



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 4030/2025
DATA 19/11/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 023 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: David de Marques Silva

APROVADO

Matéria Aprovada em 1ª Votação

Data 09/12/2025

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz

Diretora Legislativa

Matrícula 224

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 003 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Ação: 2072 – Manutenção do Lar dos Idosos

Detalhamento de Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Valor Acrescido: R\$ 25.000,00 (Vinte e três mil reais)

APROVADO

Matéria aprovada em 2ª votação

Data 10/12/2025

Visto

Objetivo: Manutenção do lar do idoso

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 25.000,00

Justificativa: Aquisição de materiais e serviços necessários para a manutenção do lar do idoso, o que resultará numa qualidade melhor para a terceira idade

Ressalta-se que os recursos destinados a esta aquisição serão provenientes de emendas impositivas desta vereadora, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a efetiva execução da ação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 17 de novembro de 2025.

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 08/12/2025

Visto

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

David de Marques Silva
VEREADOR
AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 de dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLCM N°.	PLM N°.	PRL N°.
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	Emendas N°.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 023/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Letícia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretor Legislativo
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91